



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

camaraitaguacu.es.gov.br

Instalada em 28 de Março de 1915 - CNPJ 31776 529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, 324 - Itaguaçu - Espírito Santo - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 - cmitaguacu@hotmail.com

PORTARIA Nº 057/2026

Dispõe sobre a concessão de férias a estagiário da Câmara Municipal de Itaguaçu e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o requerimento apresentado em 02 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao estagiário desta municipalidade, Sr. MARCUS VINICIUS ROSSONI FERREIRA ZANETTI, férias regulares (recesso remunerado) pelo período de 30 (trinta) dias corridos, a serem gozadas no período de 06 de julho de 2026 a 05 de agosto de 2026, nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES, 03 de julho de 2026.

CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER

Presidente da Câmara Municipal